

PORTARIA Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**ANDREA CRISTINA RIBEIRO**, Secretária de Educação, do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições **DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando que na data de 31 de março de 2025, uma criança teria sofrido ferimentos provocados por outra criança em unidade escolar, gerenciada pela Associação Fraternidade Assistencial Villa Césamo, que possui convênio com o Município de Carapicuíba;

Considerando a necessidade de apurar melhor os fatos e eventuais infrações administrativas às obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração nº 11/2017, seus aditivos, bem como em seu no Plano de Trabalho;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 12272/2025 , para apurar possível descumprimento Termo de Colaboração nº 11/2017, bem como em seu no Plano de Trabalho, com a consequente aplicação das sanções previstas no contrato, no art. 156, da Lei no 14.133/2021 e demais dispositivos legais.

Artigo 2º Designar os seguintes servidores para constituírem a comissão de apuração:

1. Alex Silvio de Moraes - matrícula nº 54999- Presidente;
2. Jaqueline Leoni - matrícula nº 5110 - Membro;
3. Vera Lúcia Aparecida Franco dos Santos - matrícula 40464 - Membro;

Artigo 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carapicuíba, 30 de abril de 2025

**Andrea Cristina Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**